



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 084/GV/ALB/2019 Nova Mamoré,

07 de Maio de 2019.

A sua Senhoria

CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA
MD – ASSISTENTE JURÍDICO-CMNM
NOVA MAMORE – RO

Senhor Assistente Jurídico,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho através do presente expediente, solicitar que Vossa Senhoria pareceres dos Projetos Nº009 - CMNM/19 Nº010- CMNM/2019 propositura do nobre edil Jerry Adriani Carneiro Barbosa, projetos entraram na leitura na 12ª Sessão no dia 06 de maio.

Em decorrência da existência do Código Transporte Brasileiro (CTB), solicito informações qual a legalidade perante ao CTB de aumento de 10 anos para 15 anos para taxi e moto taxista .

Na certeza de sermos atendido com o pedido em epígrafe, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT

2º SECRETÁRIO DA CMNM

Recebido em
07/05/2019

Claudio Vasconcelos Vedana
Assistente Jurídico
OAB/RO 8075
Res. Leg. 015-CMNM/2017